



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023 – SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA EVENTOS**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 83 de 31 de julho de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A presente licitação foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº 18661/2023**, encaminhado pelo **Gabinete do Prefeito (GP)**. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, sendo que todas as referências de tempo do cronograma abaixo observam o horário de Brasília.

CRONOGRAMA		
Fase	Atividade	Data
01	Publicação.	17/10/2023
02	Limite para cadastramento das propostas (até às 13h).	01/11/2023
03	Abertura das propostas (às 13h01min).	01/11/2023
04	Início do pregão (a partir das 13h30min).	01/11/2023

Solicitações de esclarecimentos, deverão ser encaminhadas para o e-mail celic@novasantarita.rs.gov.br em até 3 (três) dias úteis, antes da data prevista para o recebimento das propostas. Demais dúvidas pelo telefone nº (51) 994586488.

1. DO OBJETO, LOCAL E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Constitui o objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA futura eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA EVENTOS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal, conforme as especificações deste Edital e seus anexos;
- 1.2. A Ata dos preços registrados, gerada após a realização do Pregão Eletrônico, será gerenciada pelo Gerente de Atas de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Compras Públicas;
- 1.3. O preço da DIÁRIA NORMAL DE LOCAÇÃO deverá abranger, além do preço referente ao aluguel da estrutura, os gastos com transporte do(s) equipamentos(s), de montagem e desmontagem, bem como a devida ART e qualquer outro tipo de gasto necessário ao cumprimento do objeto. Os equipamentos deverão estar montados e em perfeitas condições de uso.
- 1.4. Nos casos de locações com duração de até 01 (um) dia, deverá ser considerada somente a DIÁRIA NORMAL DE LOCAÇÃO.
- 1.5. Quando houver necessidade de locação de mais de uma unidade do item para o mesmo dia, e com duração de até 01 (um) dia, deverá ser considerada uma diária normal de locação para cada unidade locada.
- 1.6. Para as locações que ultrapassarem 01 (um) dia de locação, deverá ser considerada a DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, para cada diária a partir do segundo dia de locação.
- 1.7. Entende-se por DIÁRIA DE PERMANÊNCIA a locação da estrutura quando não há montagem, desmontagem e transporte do item. Ou seja, é o preço referente ao permanecimento do item no local pelo prazo definido no Empenho/Contrato emitido pela Secretaria responsável.



- 1.8. Quando houver necessidade de locação de mais de uma unidade do item para os mesmos dias, e por período que ultrapasse 01 (um) dia, a locação deverá seguir a seguinte regra: a) uma DIÁRIA NORMAL DE LOCAÇÃO para cada unidade locada, referente ao primeiro dia de locação; b) uma DIÁRIA DE PERMANÊNCIA para cada unidade locada, para cada dia necessário, a partir do segundo dia de locação.
- 1.9. O preço da DIÁRIA DE PERMANÊNCIA deverá ser menor que o valor da DIÁRIA NORMAL DE LOCAÇÃO, tendo em vista que os custos de transporte, montagem e desmontagem não se aplicam no período de permanência da estrutura.
- 1.10. Compreende-se por DIÁRIA o período de 24 (vinte e quatro) horas.
- 1.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;
- 1.12. É de inteira responsabilidade da empresa vencedora toda e qualquer despesa que possa existir em relação a estadia, alimentação deslocamento ou qualquer outro gasto com pessoal para prestação de serviço.
- 1.13. Os itens licitados deverão ser entregues de forma parcelada, conforme solicitação da (s) Secretaria (s) Requisitante(s);
- 1.14. O fornecimento dos itens dessa licitação, serão solicitados conforme necessidade da(s) secretaria(s) requisitantes;
- 1.15. As entregas deverão ocorrer conforme indicado no empenho, que será encaminhado via endereço eletrônico (e-mail), fornecido pela licitante vencedora à Prefeitura, em local, data e horário pré agendados e indicado pela secretaria requisitante;
- 1.16. Será de responsabilidade de cada secretaria requisitante a fiscalização do serviço solicitado ou de servidor designado para acompanhamento do evento em questão.
- 1.17. O município comunicará a empresa contratada no prazo mínimo de 2(dois) dias antes do evento;
- 1.18. Os telefones para contato estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://novasantarita.atende.net/cidadao/pagina/secretarias>;
- 1.19. Caberá à licitante vencedora arcar com todas as despesas;
- 1.20. Para fins de manter a qualidade e o padrão dos itens e serviços licitados, não serão aceitos objetos fora das especificações contida neste edital;
- 1.21. Constatadas irregularidades no objeto, a CONTRATANTE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderão:
 - 1.21.1 Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações deste edital, determinando sua substituição;
 - 1.21.2 Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;
 - 1.21.3 As irregularidades deverão ser notificadas por e-mail e sanadas no prazo estabelecido pelo responsável de cada secretaria, a depender do tempo e data do evento, mantido o preço inicialmente ofertado;
- 1.22. A Licitante vencedora deverá atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;
- 1.23. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrada da Nota Fiscal/Fatura (Protocolo 42/2009 do ICMS) correspondente na Secretaria Municipal de Compras Públicas



Finanças Públicas, anexadas as Certidões Negativas de Débitos do FGTS e Certidão Conjunta de Dívida Ativa da União e Tributos Federais;

- 1.24. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
- 1.25. Deverão ser observados as demais especificações contidas no Termo de Referência.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

- 2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, **CELIC – Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização;
- 2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br/> - **Plataforma Pregão Online Banrisul**;
- 2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:
 - 2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
 - 2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
 - 2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
 - 2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;
 - 2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Somente poderão participar desta licitação as empresas com atividades econômicas compatíveis com objeto do Pregão e que cumpram com as exigências estabelecidas neste Edital;
- 3.2. Estarão impedidos de participar da presente licitação:
 - 3.2.1. Empresas reunidas em consórcio;
 - 3.2.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando



os itens 5 e 6 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública;

- 4.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:
 - 4.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;
 - 4.2.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens 10.1 a 10.3, deste edital (critérios de desempate);
- 4.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**;
- 4.4. As certidões que não indicarem a data de validade só serão aceitas se emitidas nos últimos 30 (trinta) dias em relação à data da sessão de abertura do certame.

5. PROPOSTA

- 5.1. O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da entrega da proposta;
- 5.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo - Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos **valores unitários e totais dos itens**, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 4 deste Edital:
 - 6.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;
 - 6.1.2. Declaração de **idoneidade** assinada pelo representante legal da licitante de que não está impedida de licitar com a Administração Pública.
- 6.2. **Habilitação Jurídica**
 - 6.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 6.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - 6.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
 - 6.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 6.3. **Regularidade Fiscal**



- 6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
 - 6.3.2. Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
 - 6.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
 - 6.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
 - 6.3.5. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- 6.4. Regularidade Trabalhista**
- 6.4.1. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 6.5. Qualificação Econômico-Financeira**
- 6.5.1. Certidão negativa de Falência emitida pelo Cartório Distribuidor da sede da Licitante.
- 6.6. Qualificação Técnica**
- 6.6.1. **Para todos os lotes:**
 - 6.6.1.1. Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pela qual a licitante comprove ter fornecido objeto compatível em características, quantidades e prazos, com objeto da licitação relativamente ao qual concorre;
 - 6.6.1.2. Declaração do licitante, de que possui suporte técnico/administrativo, aparelhamento, condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação;
 - 6.6.2. **Documentos complementares necessários ao LOTE 01, 02, 03, 05 e 09:**
 - 6.6.2.1. Apresentação de certidão de Registro da Empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), vigente;
 - 6.6.2.2. Atestado de Capacidade Técnica Profissional, em nome em nome do seu responsável técnico, devidamente registrado no CREA/CAU, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de serviço(s) de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação;
 - 6.6.2.3. Certidão de Registro no CREA ou CAU-RS em nome do responsável técnico, apresentado pela empresa, ou visto da mesma pela CREA ou CAU-RS, no caso de profissional com inscrição profissional no órgão em outro Estado da Federação.
- 6.7 Do Certificado De Registro Cadastral**
- 6.7.1 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;



- 6.7.2 Esta substituição somente será válida se observado o prazo de validade das Certidões Negativas constantes no Certificado Cadastral;
- 6.7.3 Serão aceitos somente os CRC's que permitirem a conferência de sua autenticidade pela INTERNET.

7. PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos complementares, para a assinatura da Ata de Registro de Preços:

7.2. Para o Lote 3 – Banheiros Químicos:

- 7.2.1. Licença de Operação concedida pela FEPAM para transporte de cargas perigosas;
- 7.2.2. Contrato para recebimento e tratamento de efluentes;
- 7.2.3. Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Relatório Anual de Atividades do IBAMA;
- 7.2.4. Veículos dotados de CIV (Certificado de Inspeção Veicular) e CIPP (Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos);

7.3. Para o Lote 06 - SERVIÇO DE SEGURANÇA:

- 7.3.1. Autorização de Funcionamento de Organização de Serviços de Vigilância, expedido pelo Ministério da Justiça, de acordo com a Lei nº 7.102/1983 e atualizações posteriores;
- 7.3.2. Certificado de Regularidade de Empresa de Segurança expedido pela Polícia Federal;

7.4. Para o Lote 8 - SERVIÇO DE AMBULÂNCIA:

- 7.4.1. Condutor socorrista: Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria D, curso de condutor de veículos de emergência e Curso de APH e BLS;
- 7.4.2. Técnico de Enfermagem: Profissional com ensino técnico titular do diploma devidamente registrado no conselho regional da jurisdição correspondente para desenvolver atividades de atendimento pré-hospitalar com foco em urgência e emergência e curso de APH e BLS;
- 7.4.3. Registro dos Profissionais junto aos Conselhos Profissionais Competentes (COREN);
- 7.4.4. Comprovar que está cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha;
- 8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2. deste Edital;
- 8.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico;



- 8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;
- 9.2. Serão desclassificadas as propostas que:
- 9.2.1. Não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
 - 9.2.2. Forem omissas em pontos essenciais;
 - 9.2.3. Contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.
- 9.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório;
- 9.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico;
- 9.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas;
- 9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e será informada, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:
- 9.6.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro;
 - 9.6.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 1,00 (um Real), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

10. MODO DE DISPUTA

- 10.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 9;
- 10.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;
- 10.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviado nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários;
- 10.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente;
- 10.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa;
- 10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;



- 10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas após 24 (vinte e quatro) horas ou em nova data, de acordo com a disponibilidade da agenda da Secretaria Municipal de Compras Públicas do Município de Nova Santa Rita; a comunicação do fato aos participantes correrá através do sítio eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 11.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 4.2.2 deste Edital;
- 11.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor;
- 11.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;
 - b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 4.2.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item;
- 11.4. O disposto no item 10.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº123/2006;
- 11.5. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993;
- 11.6. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

- 12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta;
- 12.2. Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, levando-se em conta a compatibilidade com as especificações técnicas e demais estipulações constantes deste Edital e seus Anexos, tendo como referência os valores orçados do Anexo I, no valor total de **R\$ 3.183.789,70** (três milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).
- 12.3. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance



ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 4.3 deste Edital;

- 12.4. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração;
- 12.5. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

13. DOTAÇÃO (OS) ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrada da Nota Fiscal/Fatura (Protocolo ICMS 42/2009) correspondente na Secretaria Municipal de Finanças Públicas acompanhada de termo de recebimento e medições assinado pelo Gestor ou servidor por ele designado, anexadas as Certidão Conjunta de Dívida Ativa da União e Tributos Federais, Certidão Negativa de FGTS;
- 13.2. Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Gabinete do Prefeito

Ação: 2003 - Funcional: 0004.0122.0110 - Manutenção Gabinete do Prefeito
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
05000001 Recurso Livre.

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 001 - órgãos Subordinados

Tipo Ação: Atividade -Ação: 2056 -Funcional: 0008.0122.0110 - Manutenção das Atividades da Secretaria SMDS

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica
1095 05000001 Recurso Livre.

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 001 -Órgãos Subordinados

Tipo Ação: Atividade -Ação: 2056 -Funcional: 0008.0122.0110 - Manutenção das Atividades da Secretaria SMDS

Elemento: 33393390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica
1103 05000001 RECURSO LIVRE

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 002 - Fundo Munic. de Assist. Social

Tipo Ação: Atividade -Ação: 2113 -Funcional: 0008.0244.0803 -Manutenção do Programa Cadastro Único

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica
1123 05000001 RECURSO LIVRE

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 002 - Fundo Munic. de Assist. Social

Tipo Ação: Atividade -Ação: 2113 -Funcional: 0008.0244.0803 - Manutenção do Programa Cadastro Único

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica
1124 06601065 IGDBF-BOLSA FAMILIA

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 002 -Fundo Munic. de Assist. Social

Tipo Ação: Atividade -Ac5o: 2114 -Funcional: 0008.0244.0803 - Manutenção de Programas de Ações Emergenciais



Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica
1136 05000001 RECURSO LIVRE

órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade: 002 - Fundo Munic. de Assist. Social
Tipo Ação: Atividade -Ação: 2115 -Funcional: 0008.0244.0803 - Manutenção das Atividades do CMAS
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica
1142 05000001 RECURSO LIVRE

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade: 002 - Fundo Munic. de Assist. Social
Tipo Ação: Atividade -Ação: 2116 -Funcional: 0008.0244.0803 - Manutenção do Serviços de Proteção Básica
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica
1164 05000001 RECURSO LIVRE

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade: 002 -Fundo Munic. de Assist. Social
Tipo Ação: Atividade -Ação: 2116 -Funcional: 0008.0244.0803 - Manutenção do Serviços de Proteção Básica
Elemento: 34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica
1173 05000001 RECURSO LIVRE

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade: 002 - Fundo Munic. de Assist. Social
Tipo Ação: Atividade -Ação: 2117 -Funcional: 0008.0244.0803 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica
1197 05000001 RECURSO LIVRE

Órgão: 08 -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
unidade: 002 - Fundo Munic. de Assist. Social
Tipo Ação: Atividade -Ação: 2117 -Funcional: 0008.0244.0803 - manutenção dos Serviços de Proteção Especial
Elemento: 34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica
1205 05000001 RECURSO LIVRE

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade: 005 -Unidade Emprego
Tipo Ação: Atividade -Ação: 2059 -Funcional: 0011.0334,0802 - manutenção de Programas de Trabalho e Cidadania
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica
1276 05000001 RECURSO LIVRE

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
unidade: 003 - Fundo Mun. Direit. da Criança e Adolesce.
Tipo Ação: Atividade -Ação: 2053 -Funcional: 0008.0243.0804 - Manutenção da Casa de Acolhida
Elemento: 33350390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica]
1222 05000001 RECURSO LIVRE

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade: 003 - Fundo Mun. Direit. da Criança e Adollesc.
Tipo Ação: Atividade -Ação: 2053 -Funcional: 0008.0243.0804 - Manutenc5o da Casa de Acolhida
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica



1227 05000001 RECURSO LIVRE

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação
Ação: 2021– Manutenção Estrutura Administrativa SME
Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo 5001001 – MDE
Ref 313

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação
Ação: 2021– Manutenção Estrutura Administrativa SME
Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo 05000001 – Recurso Livre
Ref 1857

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação
Ação: 2245 – Promover eventos em prol da educação
Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo 5001001 – MDE
Ref 613

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação
Ação: 2180 – Manter o programa de incentivo aos profissionais de educação
Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo 5001001 – MDE
Ref 437

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação
Ação: 1125 – Projeto Professor Digital
Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo 5001001 – MDE
Ref 356

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação
Ação: 1125 – Projeto Professor Digital
Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo: 540000 FUNDEB 30%
Ref 357

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação
Ação: 2206 – Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental/educação de jovens e adultos
Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo 5001001 – MDE
Ref 539

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação
Ação: 2206 – Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental/educação de jovens e adultos
Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo 5501004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO
Ref 541

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação
Ação: 2206 – Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental/educação de jovens e adultos
Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo: 540000 FUNDEB 30%



Ref 540

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2207 – Promover a manutenção das atividades escolares da educação infantil

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo 5001001 – MDE

Ref 568

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2207 – Promover a manutenção das atividades escolares da educação infantil

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo: 540000 FUNDEB 30%

Ref 569

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2207 – Promover a manutenção das atividades escolares da educação infantil

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo 5501004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Ref 570

Órgão 04 - Secretaria de Administração

Unidade 002

Ação 2014

Elemento 3339039 - Outros serviços de Terceiros - PJ

Referência dotação 212 - Recurso Livre

Ação 2095 - Manutenção da Secretaria Municipal Ambiental

ref.1391 - 3 339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

recurso: 500001

Órgão: 11 - secretaria municipal de agricultura

ação: 2074 - manutenção da SMA

desdobramento: 33390390000000000000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

referência: 1497

5000001 – recurso livre

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Elemento: 33390390000000000000-Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

Ref:1756

Recurso livre: 1000

14. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

- 14.1. Os documentos de habilitação, de que trata o item 6, enviados nos termos do item 4.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores;
- 14.2. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 4.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo;
- 14.3. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda



ao edital;

- 14.4. Sempre que houver a necessidade de verificação dos documentos técnicos ou da aceitação (marca/modelo) do objeto ofertado, o processo será encaminhado à secretaria requisitante para análise técnica;
- 14.5. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, será agendada (via o chat da plataforma) a "HABILITAÇÃO ELETRÔNICA" com data e horário previamente estabelecidos para a Habilitação da licitante vencedora, oportunizando-se então a manifestação da intenção de recurso.

15. RECURSO

- 15.1. Quando da HABILITAÇÃO da licitante vencedora, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, durante 5 (cinco) minutos, sob pena de decadência do direito de recurso.
- 15.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, os licitantes deverão aguardar o resultado do JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE que, caso aceito, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;
- 15.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente;
- 15.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 16.1. As impugnações deverão ser enviadas ao Pregoeiro em até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, pelo e-mail celic@novasantarita.rs.gov.br. Qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;
- 16.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **2 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da impugnação;
- 16.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
- 16.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente pelo e-mail celic@novasantarita.rs.gov.br;
- 16.5. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos;
- 16.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 16.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação;
- 16.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pela **Plataforma Pregão Online Banrisul** e vincularão os participantes e a Administração.



17. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 17.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório;
- 17.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

18. CONDIÇÕES E PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1. A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita convocará regularmente a(s) vencedora(s) da licitação para assinar (em) a ata cuja minuta, em anexo, integra este Edital, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair (em) do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93;
- 18.2. Na data de assinatura da Ata, a Licitante vencedora deverá estar com todos os documentos legalmente exigíveis dentro do período de validade.

19. DAS PENALIDADES

- 19.1. Em caso de descumprimento de obrigações contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades.
 - 19.1.1. **Advertência escrita**
 - a) Considerando o número de advertências e a gravidade do descumprimento, poderá ser encaminhado o caso a autoridade competente, com pedido formal de rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
 - 19.1.2. **Multa**
 - 19.1.2.1. As multas serão calculadas com base no valor total da nota de empenho;
 - 19.1.2.2. Por atraso na entrega e/ou substituição do(s) objeto(s) que for(em) rejeitado(s) pela fiscalização, fica a CONTRATADA sujeita à multa de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) por dia de atraso, a ser calculada desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 10 (dez) dias;
 - 19.1.3. **Multa de 15% (quinze por cento)**
 - a) Por inexecução parcial do objeto licitado;
 - b) Por irregularidades consideradas relevantes pela fiscalização;
 - c) Por atraso na entrega e/ou substituição do(s) objeto(s) que for(em) rejeitado(s) pela fiscalização, por prazo superior a 10 (dez) dias e limitado a 20 (vinte) dias;
 - 19.1.4. **Multa de 20% (vinte por cento)**
 - a) Por atraso na entrega e/ou substituição do(s) objeto(s) que for(em) rejeitado(s) pela fiscalização por prazo superior a 20 (vinte) dias;
 - 19.1.5. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega e/ou substituição do(s) objeto(s) que for(em) rejeitado(s) pela fiscalização, poderá ser aplicada a multa de 25% (vinte e cinco por cento), considerando-se inexecução total;
 - 19.1.6. A inexecução total ou parcial da Ata SRP, além da aplicação da multa, enseja a aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 7º da Lei 10.520/02, conforme segue:



- a) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, por inexecução parcial ou total do objeto licitado;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, por inexecução total da ata de registro de preços.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. A proponente que vier a ser declarada vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em caso de futura formalização de contrato;
- 20.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;
- 20.3. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993);
- 20.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

21. ANEXOS

- 21.1. Constituem os anexos deste edital os seguintes documentos:
 - 21.1.1. Anexo I - Descrição, Quantidades e Preços Médios;
 - 21.1.2. Anexo II - Modelo de proposta
 - 21.1.3. Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços
 - 21.1.4. Anexo IV - Termo de Referência

Nova Santa Rita, 17 de outubro de 2023.

Rodrigo Amadeo Battistella
Prefeito Municipal



ANEXO I - DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E PREÇOS MÉDIOS;

Lote	Item	Descrição	Unidade de Medida	Qut	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
		LOTE 1 – ESTRUTURA DE EVENTOS				
1	1	Palanque 5 m x 10m , com cobertura, parapeito nos quatro lados estrutura de metal e escada lateral.	Diária	5	R\$ 2.060,00	R\$ 10.300,00
	2	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE PALANQUE 5X10M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	10	R\$ 1.266,66	R\$ 12.666,67
	3	Arquibancada 20 m , com 6 degraus com guarda corpo lateral e traseiro	Diária	10	R\$ 2.076,66	R\$ 20.766,67
	4	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA 20M, COM 6 DEGRAUS. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	20	R\$ 1.716,66	R\$ 34.333,33
	5	Palco 10m x 10m , com cobertura, estrutura de metal e escada lateral.	Diária	5	R\$ 2.701,66	R\$ 13.508,33
	6	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PALCO 10X10 M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	10	R\$ 1.833,33	R\$ 18.333,33
	7	Toldo de lona tipo pirâmide, na cor branca medindo 10m x 10m com fechamentos laterais, estruturado em tubos de ferro metálico.	Diária	50	R\$ 1.616,66	R\$ 80.833,33
	8	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE TOLDO PIRAMIDE 10X10 M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	100	R\$ 1.216,66	R\$ 121.666,67
	9	Toldo de lona tipo pirâmide, na cor branca, medindo 5m x 5m com fechamentos laterais, estruturado em tubos de ferro metálico.	Diária	50	R\$ 1.440,00	R\$ 72.000,00
	10	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE TOLDO PIRAMIDE 5X5 M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	100	R\$ 833,33	R\$ 83.333,33
	11	Toldo de lona tipo pirâmide, na cor branca medindo 05m x 10m com fechamentos laterais, estruturado em tubos de ferro metálico.	Diária	30	R\$ 1.448,26	R\$ 43.447,80



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Compras Públicas

12	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE TOLDO PIRAMIDE 5X10 M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	60	R\$ 878,00	R\$ 52.680,00
13	Tablado 5x5 (unidade)	Diária	20	R\$ 536,66	R\$ 10.733,33
14	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE TABLADO 5X5M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
15	Tablado 10x10 (unidade)	Diária	50	R\$ 790,77	R\$ 39.538,50
16	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE TABLADO 10X10M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
17	Estandes em chapas com base de alumínio e octanorm , de 3x3m e pé direito de 2,20m de altura, tablado com 10cm de elevação em relação ao piso, coberto com grafite preto ou cinza fixado, 1 testeira, painéis brancos, identificadora por estande de 0,50 de profundidade por 1 m de altura com art responsável.	Diária	50	R\$ 793,33	R\$ 39.666,67
18	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE ESTANDE DE 3X3M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	100	R\$ 376,33	R\$ 37.633,33
19	Balcão frontal com 0,50 de profundidade por 1 m de altura em octanorm, cor branca.	Diária	50	R\$ 109,00	R\$ 5.450,00
20	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE BALCÃO FRONTAL 0,50X1M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	100	R\$ 71,66	R\$ 7.166,67
21	Gradil, TAMANHO 2 metros	Diária	200	R\$ 32,66	R\$ 6.533,33
22	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE GRADIL. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	400	R\$ 26,83	R\$ 10.733,33
	VALOR TOTAL:				R\$ 773.319,50
	LOTE 2 - CLIMATIZADORES				
2	1 Locação de Climatizador Evaporativo , Climatizador Evaporativo com pedestal, com reservatório de água, e vazão de no mínimo 12.000	Diária	50	R\$ 757,33	R\$ 37.866,67



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Compras Públicas

		m³/hora, bivolt, incluindo despesas com transporte, montagem e desmontagem.				
	2	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	100	R\$ 620,00	R\$ 62.000,00
		VALOR TOTAL:				R\$ 99.866,50
		LOTE 3 – BANHEIROS QUÍMICOS	Diária			
3	1	Banheiro químico feminino , contendo no mínimo suspiro, cuba de dejetos e porta papel higiênico.	Diária	100	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00
	2	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO FEMININO. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	200	R\$ 196,66	R\$ 39.333,33
	3	Banheiro químico masculino , contendo no mínimo suspiro, cuba de dejetos e porta papel higiênico.	Diária	100	R\$ 303,93	R\$ 30.393,67
	4	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	200	R\$ 191,66	R\$ 38.333,33
	5	Banheiros químicos adaptado para pessoas com necessidades especiais, contendo no mínimo suspiro, cuba de dejetos e porta papel higiênico.	Diária	50	R\$ 357,13	R\$ 17.856,83
	6	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO ADAPTADO. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	100	R\$ 223,33	R\$ 22.333,33
		VALOR TOTAL:				R\$ 180.246,50
		LOTE 4 – MESAS E CADEIRAS				
4	1	Aluguel Kit Conjunto 1 mesa e 4 cadeiras	Diária	200	R\$ 31,66	R\$ 6.332,67
	2	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE KIT MESA E CADEIRA. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	400	R\$ 17,16	R\$ 6.866,67
	3	Aluguel de Cadeiras Plásticas (unidade)	Diária	2500	R\$ 8,16	R\$ 20.416,67



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Compras Públicas

	4	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	5000	R\$ 4,10	R\$ 20.500,00
		VALOR TOTAL:				R\$ 54.096,00
		LOTE 5 – SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO				
5	1	Sonorização Grande Porte: 08 caixas modelo Line Array composta por 02 alto falantes de 12" ou 8" , 01 drive de titânio;04 caixas de sub grave com 02 alto falantes de 18" de 1.800 watts cada caixa; Amplificação: mínimo de 06 -amplificadores de 5.000 watts para amplificação do sub e P.A com 04 canais Independentes cada, amplificador na classe D* podendo o sistema ser ativo ou amplificação independente; 01 console para P.A sendo mínimo 32 canais de entrada Yamaha ou similar de nível superior, e possuir a facilidade de adição de "plug-ins", o sistema deverá possuir capacidade de transmissão sem fio; 01 rack de gerenciamento de sistemas bem como rack de periféricos compatíveis ao sistema; 04 spots monitores, eaw SM 400 ou similar de equivalência superior; 01 monitor de bateria;01 main Power de no mínimo 2k, 110 volts aterrado e estabilizado, 01 multicabo de 32 vias 30 metros;01 bateria completa Yamaha, Mapex, Pear ou de equivalência superior com máquina de Hitac, banco com regulagem, 04 estandes para pratos;01 praticável para bateria com tapete; 01 amplificador para baixo 500 watts com caixas GK 1001 RB + caixa 04 x 10" e 01 x 15"; 01 amplificador para baixo com caixas Ampeg; 02 cubos para guitarra, marschall, fender ou similar com Reverb; 01 amplificador para guitarra JCM 900 Marshal com caixa compatível; Pedestais para todos os microfones RMV ou de equivalência superior; Pedestais para todos os microfones RMV ou de equivalência superior; 08 garras LP; 08 réguas de A.C com 05 SideFill esquerda/ direita; 01 kit microfone bateria shure ou akg ou de equivalência superior, 10 microfone shure com fio SM 58 ou de equivalência superior, 02 microfones.	Diária	5	R\$ 1.946,67	R\$ 9.733,35
	2	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária	10	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00
	3	Sonorização Médio Porte: 04 caixas modelo Line Array composta por 02 alto falantes de 12" ou 8", 01 drive de titânio; 02 caixas de subgrave com 02 alto falantes de 18" de 1.800 watts cada caixa. 01 mesa de som, 04 microfones sem fio e dois retornos.	Diária	5	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
	4	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Compras Públicas

5	Sonorização Pequeno Porte: 02 caixas de som; 01 console digital 48 inputs (digidesign d-show/profile, yamaha pm5d-rh/cl-5, soundcraft vi series, midas pro;series); 04 microfones sem fio; 01 painel de LED 06 m x 03m; Com montagem, fiação e equipe técnica para operação do som.	Diária	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
6	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	60	R\$ 1.150,00	R\$ 69.000,00
7	Sonorização em avenida e desfiles de rua: Console digital com no mínimo 32 canais; Processadores e equalizadores; 02 microfones shure ur com combinar de antenas sem fio ou similar de marca reconhecida; 02 microfones shure SM 58 ou similar de marca reconhecida para locução; pedestais para todos os microfones; 12 caixas tipo treeway 600 watts ou similar de marca reconhecida 12 subgraves 02 x 18" 800 watts ou marca similar reconhecida , colocadas em andaimes 02 x 01 distantes 30 metros um do outro, com controle de delay para público de 5.000 pessoas; Rack de amplificação para P.A'S e ou sistema ATIVO; 04 monitores SM 400 para retorno da locução/ operador de áudio; 01 kit cdj Pioneer e ou notebook com controladora + mixer com 16 canais; Técnico de áudio e auxiliar;	Diária	5	R\$ 1.766,67	R\$ 8.833,35
8	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AVENIDA E DESFILE DE RUA. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
9	Iluminação Médio Porte: 01 console digital DMX (Marca A volites) modelo pearl 2010, equivalente ou superior 36 canais de rack de 4.000 w, dimmer digital para sistema DMX; 08 Reflet cob 200 watts 12 refletores PAR LED 64 RGBW 02 refletores elipsoidais ETC 360°; 02 mini brut de 04 (quatro) 2 12 Moving Beam 200 com lâmpadas 02 Strobe led 3.000 W rgw para stema DMX;04 ribaltas SGM P5; 01 ventilador para Haze com 30 cm cada; 01 seccionador para 400 amperes; 02 cabos de 50,00 m de 50 mm; Horário diurno ou noturno.	Diária	20	R\$ 1.883,33	R\$ 37.666,60
10	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	40	R\$ 1.216,67	R\$ 48.666,80



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Compras Públicas

11	Iluminação Pequeno Porte: para sistema DMX; 01-CONSOLE GRAND MA 7AVOLITES/SIMILAR; 12 refletores PAR LED 64 RGBW; 02 minis brut de 04 (quatro) lâmpadas; 06 Moving Beam 200 com lâmpadas 5r ou superior; 04 ribaltas SGM P5; 01-técnico. Horário diurno ou noturno.	Diária	20	R\$ 1.393,33	R\$ 27.866,67
12	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	40	R\$ 846,66	R\$ 33.866,67
13	Canhão de Iluminação: Locação de canhão Skywalker 10.000 watts, pelo período de 08 horas, com operador.	Diária	10	R\$ 1.360,00	R\$ 13.600,00
14	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE CANHÃO DE ILUMINAÇÃO. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	20	R\$ 763,33	R\$ 15.266,67
15	Serviço de Iluminação para ambientes internos, composto por no mínimo: Iluminação para ambientes internos, composto por no mínimo 01-console avolites /Grand ma 16 refletores PAR 64 RGBW; 06 ribaltas RGBWA; 04-Refletores cob 200 wats 01-Técnico 01-fog 1500 wats. Pelo período de 08 (oito) horas diurnas ou noturnas.	Diária	10	R\$ 920,00	R\$ 9.200,00
16	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO AMBIENTE INTERNA. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	20	R\$ 583,33	R\$ 11.666,67
17	Locação de Painel de LED tipo I: Locação de Painel de LED indoor resolução mínima P3.9 medindo 08 x 03 COM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS Q30 para sustentação 01 notebook i7 01-Processador 4k 01 operador áudio visual 01-Monitor de tv 42 p com suporte de chão período de 10 (doze) horas, horário diurno ou noturno.	Diária	5	R\$ 3.566,66	R\$ 17.833,33
18	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL LED TIPO I. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	10	R\$ 2.266,66	R\$ 22.666,67
19	Locação de Painel de LED tipo II: Locação de Painel de LED indoor resolução mínima P3.9 medindo 06 x 03 COM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS Q30 para sustentação 01 notebook i7 01-Processador 4k 01 operador áudio visual 01-Monitor de tv 42 p com suporte de chão	Diária	10	R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Compras Públicas

20	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL LED TIPO II. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	20	R\$ 1.866,66	R\$ 37.333,33
21	<u>Serviço de locação de boxtruss Q30 para fundo de palco II:</u> Serviço de locação de boxtruss Q30 para Fundo de Palco, contemplando pés de sustentação de 01 metro para frente e atrás. Conjunto diária (metragem a ser definida conforme evento)	Diária	150	R\$ 2.566,66	R\$ 385.000,00
22	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE BOXTRUSS Q30 PARA FUNDO DE PALCO II. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária	300	R\$ 1.600,00	R\$ 480.000,00
23	<u>Serviço de locação de grid Q30 para palco:</u> 200 metros lineares, incluindo, cubos bases e acessórios para montagem de grid aéreo 50 metros lineares P50 alumínio.	Diária	10	R\$ 2.866,66	R\$ 28.666,67
24	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE GRID Q30 PARA PALCO. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	20	R\$ 1.866,66	R\$ 37.333,33
25	<u>Serviço de locação de rádio comunicador:</u> Serviço de locação de 10 rádios comunicadores com fones auriculares e carregadores.	Diária	10	R\$ 1.216,66	R\$ 12.166,67
26	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	20	R\$ 710,00	R\$ 14.200,00
	VALOR TOTAL:				R\$ 1.425.064,80
	LOTE 6 – SERVIÇO DE SEGURANÇA				
1	Serviço de Segurança Desarmada para Eventos	Hora/ Homem	1000	R\$ 128,33	R\$ 128.333,33
	VALOR TOTAL:				R\$ 128.333,33
	LOTE 7 – SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL				
1	Serviço de Bombeiros Civil, com capacitação técnica.	Hora/ Homem	1000	R\$ 46,20	R\$ 46.200,00
	VALOR TOTAL:				R\$ 46.200,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Compras Públicas

		LOTE 8 – SERVIÇO DE AMBULÂNCIA				
	1	Serviço de Aluguel de Ambulância com Motorista.	Diária	100	R\$ 3.133,33	R\$ 313.333,33
		VALOR TOTAL:				R\$ 313.333,00
		LOTE 9 – GERADOR				
	9	GERADOR DE ENERGIA 300 KVA TRIFASICO a diesel montado, alternador painel de controle e carenagem/container de isolamento acústico, regulador automático de tensão e frequência; chave de distribuição de força trifásica, fase terra e neutro, nas tensões nominais de 127v, 220 v e 380v- 60 hz, painel de controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc) nos momentos de checagem pela produção e/ou fiscalização. - O cabeamento elétrico deverá ser feito utilizando fios e cabos antichamas apropriados para a demanda de carga. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação - Caixa intermediaria para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. a caixa intermediaria devera possuir tomadas padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos- Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação. O gerador deverá estar pronto e devidamente instalado no local determinado, com 03 (três) horas de antecedência em relação ao horário previsto para início do evento juntamente com técnico de operação devidamente capacitado, uniformizado e com itens de proteção individual e qualquer outro necessários para a operação do equipamento e que responda pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços. - O custo do combustível utilizado deverá ser arcado pelo CONTRATADA.	DIÁRIA	20	R\$ 4.566,67	R\$ 91.333,33
		2	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 300 KVA TRIFASIO. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	20	R\$ 3.600,00
		VALOR TOTAL:				R\$ 163.333,40
		VALOR TOTAL GERAL:				R\$ 3.183.789,70



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2023

A empresa: _____ (razão social),
devidamente inscrita sob o CNPJ nº. _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____ e-mail: _____
por _____ intermédio de seu representante legal,
(nome) _____ RG Nº. _____ CPF Nº.
_____ infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial:

Objeto:					
Item/Lote	Descrição do Objeto	Quant.	Unid.	V. Unitário (R\$)	V. Total (R\$)

Valor total da proposta: R\$ (por extenso).

Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos;

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente;

O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da entrega.

(Local e Data)

Denominação social ou carimbo e assinatura
(Nome legível e cargo da pessoa que assina a proposta)

Obs.1: Preencher a proposta somente com os lotes/itens que irá atender.

Obs.2: Informar Marca/Modelo que efetivamente serão ofertadas/entregues pela licitante.



ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia de de 2023, O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 94.309.291/0001-48, com sede administrativa na Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmiento, n.º 64, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Rodrigo Amadeo Battistella**, com fundamentos na Lei Federal n.º 8.666/93 da Lei nº 10.520/02, LC 123/06 com alterações da LC 147/14, Decreto Municipal nº 050/2014, e demais diplomas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas na licitação supra, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS para REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA EVENTOS**, ofertados pelos Fornecedores em ordem de classificação

Processo nº 18661/2023
Pregão Eletrônico nº 87/2023

Lote	Item	CNPJ	Razão Social	Endereço	Representante Legal

1. DO FORNECIMENTO E CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Os preços ofertados pelos demais fornecedores em ordem de classificação constam na Ata de Julgamento, disponível do site Pregão online Bannrisul;
- 1.2. O objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser prestado de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante.
- 1.3. Serão responsabilidade da contratada, todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega dos serviços e materiais, tais como: transporte, fretes, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas referentes à execução da ata;
- 1.4. Esta ata de registro de preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura;
- 1.5. Obrigação de manter durante a vigência da Ata as condições exigidas para habilitação;
- 1.6. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Gerente de Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto Municipal n.º 050/2014;
- 1.7. A existência de Ata com preços registrados não obriga a administração a firmar contratações com os fornecedores registrados, facultando-lhe a utilização de outros meios para aquisição do bem, ou prestação de serviço, respeitada a legislação pertinente às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Sistema de Registro de Preços preferência em igualdade de condições;
- 1.8. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor, do prestador de serviços ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, desde que autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-o por meio de comunicação oficial site oficial;
- 1.9. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
 - 1.9.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;



- 1.9.2. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- 1.9.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 1.10. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 1.10.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese de a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - 1.10.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 1.11. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices de preços ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Administração;
- 1.12. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 1.13. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, com prévia autorização da Chefe do Poder Executivo, quando o fornecedor ou prestador de serviço:
 - 1.13.1. Não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, a que estiver vinculado;
 - 1.13.2. Não retirar a respectiva nota de empenho e/ou não formalizar o contrato decorrente do Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 1.13.3. Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
 - 1.13.4. Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - 1.13.5. Der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;
 - 1.13.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
 - 1.13.7. Por razões de interesse público, devidamente fundamentado;
- 1.14. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação;
- 1.15. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:
 - 1.15.1. Quando os preços se tornarem superiores aos praticados no mercado. Nesta hipótese, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado, a fim de compatibilizá-lo com os praticados;
 - 1.15.2. Por razões de interesse público, devidamente fundamentado.
- 1.16. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste artigo, será feita por escrito, pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 1.17. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação na Imprensa Oficial do Município ou Jornal de Circulação local, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação;
- 1.18. Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado;



- 1.19. Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais ou gêneros constantes dos registros de preços;
- 1.20. Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis;
- 1.21. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não lhe imputáveis, devidamente justificados e reconhecidos pelo órgão gerenciador;
- 1.22. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro;
- 1.23. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 30 (trinta) dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;
- 1.24. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso;
- 1.25. A alteração ou revisão dos preços registrados em Ata não implica na revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurado pela própria Administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

2. DAS PENALIDADES

- 2.1. Em caso de descumprimento de obrigações contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:
 - 2.1.1. **Advertência escrita**
 - a) Considerando o número de advertências e a gravidade do descumprimento, poderá ser encaminhado o caso a autoridade competente, com pedido formal de rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
 - 2.1.2. **Multa**
 - 2.1.2.1. As multas serão calculadas com base no valor total da nota de empenho;
 - 2.1.2.2. Por atraso na entrega e/ou substituição do(s) objeto(s) que for(em) rejeitado(s) pela fiscalização, fica a CONTRATADA sujeita à multa de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) por dia de atraso, a ser calculada desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 10 (dez) dias;
 - 2.1.3. **Multa de 15% (quinze por cento):**
 - a) Por inexecução parcial do objeto licitado;
 - b) Por irregularidades consideradas relevantes pela fiscalização;
 - c) Por atraso na entrega e/ou substituição do(s) objeto(s) que for(em) rejeitado(s) pela fiscalização, por prazo superior a 10 (dez) dias e limitado a 20 (vinte) dias;
 - 2.1.4. **Multa de 20% (vinte por cento):**
 - a) Por atraso na entrega e/ou substituição do(s) objeto(s) que for(em) rejeitado(s) pela fiscalização por prazo superior a 20 (vinte) dias;
 - 2.1.5. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega e/ou substituição do(s) objeto(s) que for(em) rejeitado(s) pela fiscalização, poderá ser aplicada a multa de 25% (vinte e cinco por cento), considerando-se inexecução total;



- 2.1.6. A inexecução total ou parcial da Ata SRP, além da aplicação da multa, enseja a aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 7º da Lei 10.520/02, conforme segue:
- a) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, por inexecução parcial ou total do objeto licitado;
 - b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, por inexecução total da ata de registro de preços.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. As especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico n.º **87/2023**, integram esta Ata de registro de preços, independentemente de transcrição;
- 3.2. Para resolução de possíveis divergências entre as partes fica eleito o Foro da Comarca de Canoas/RS.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo Prefeito Municipal e [Razão social da empresa, endereço] Representante legal: [nome completo] CI: [número e órgão emissor] CPF: [número] [endereço]



Pregão Eletrônico nº 87/2023

ANEXO IV- TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1 Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA EVENTOS.**

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 A necessidade deste Registro de Preços, justifica-se para suprir as demandas de todas as Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal.
- 2.2 A licitação tem o objetivo de integrar a população de Nova Santa Rita/RS, bem como oferecer uma opção de lazer à população, fomentar o turismo local, desenvolver o comércio, difundir a indústria, apoiar a agricultura familiar e orgânica, além de girar a economia do Município.

3. PLANILHA DE PREÇOS MÉDIOS

- 3.1 A Descrição técnica e valores médios, são os constantes na planilha orçamentária abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unidade de Medida	Qut	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
		LOTE 1 – ESTRUTURA DE EVENTOS				
1	1	Palanque 5 m x 10m , com cobertura, parapeito nos quatro lados estrutura de metal e escada lateral.	Diária	5	R\$ 2.060,00	R\$ 10.300,00
	2	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE PALANQUE 5X10M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	10	R\$ 1.266,66	R\$ 12.666,67
	3	Arquibancada 20 m , com 6 degraus com guarda corpo lateral e traseiro	Diária	10	R\$ 2.076,66	R\$ 20.766,67
	4	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA 20M, COM 6 DEGRAUS. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	20	R\$ 1.716,66	R\$ 34.333,33
	5	Palco 10m x 10m , com cobertura, estrutura de metal e escada lateral.	Diária	5	R\$ 2.701,66	R\$ 13.508,33
	6	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PALCO 10X10 M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	10	R\$ 1.833,33	R\$ 18.333,33
	7	Toldo de lona tipo pirâmide, na cor branca medindo 10m x 10m com fechamentos laterais, estruturado em tubos de ferro metálico.	Diária	50	R\$ 1.616,66	R\$ 80.833,33
	8	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE TOLDO PIRAMIDE 10X10 M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de	Diária Reduzida	100	R\$ 1.216,66	R\$ 121.666,67



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Compras Públicas

	locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.				
9	Toldo de lona tipo pirâmide, na cor branca, medindo 5m x 5m com fechamentos laterais, estruturado em tubos de ferro metálico.	Diária	50	R\$ 1.440,00	R\$ 72.000,00
10	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE TOLDO PIRAMIDE 5X5 M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	100	R\$ 833,33	R\$ 83.333,33
11	Toldo de lona tipo pirâmide, na cor branca medindo 05m x 10m com fechamentos laterais, estruturado em tubos de ferro metálico.	Diária	30	R\$ 1.448,26	R\$ 43.447,80
12	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE TOLDO PIRAMIDE 5X10 M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	60	R\$ 878,00	R\$ 52.680,00
13	Tablado 5x5 (unidade)	Diária	20	R\$ 536,66	R\$ 10.733,33
14	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE TABLADO 5X5M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
15	Tablado 10x10 (unidade)	Diária	50	R\$ 790,77	R\$ 39.538,50
16	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE TABLADO 10X10M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
17	Estandes em chapa ts com base de alumínio e octanorm, de 3x3m e pé direito de 2,20m de altura, tablado com 10cm de elevação em relação ao piso, coberto com grafite preto ou cinza fixado, 1 testeira, painéis brancos, identificadora por estande de 0,50 de profundidade por 1 m de altura com art responsável.	Diária	50	R\$ 793,33	R\$ 39.666,67
18	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE ESTANDE DE 3X3M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	100	R\$ 376,33	R\$ 37.633,33
19	Balcão frontal com 0,50 de profundidade por 1 m de altura em octanorm, cor branca.	Diária	50	R\$ 109,00	R\$ 5.450,00
20	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE BALCÃO FRONTAL 0,50X1M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver	Diária Reduzida	100	R\$ 71,66	R\$ 7.166,67



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Compras Públicas

		montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.				
	21	Gradil, TAMANHO 2 metros	Diária	200	R\$ 32,66	R\$ 6.533,33
	22	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE GRADIL. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	400	R\$ 26,83	R\$ 10.733,33
		VALOR TOTAL:				R\$ 773.319,50
		LOTE 2 - CLIMATIZADORES				
	1	Locação de Climatizador Evaporativo , Climatizador Evaporativo com pedestal, com reservatório de água, e vazão de no mínimo 12.000 m³/hora, bivolt, incluindo despesas com transporte, montagem e desmontagem.	Diária	50	R\$ 757,33	R\$ 37.866,67
2	2	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	100	R\$ 620,00	R\$ 62.000,00
		VALOR TOTAL:				R\$ 99.866,50
		LOTE 3 – BANHEIROS QUÍMICOS	Diária			
	1	Banheiro químico feminino , contendo no mínimo suspiro, cuba de dejetos e porta papel higiênico.	Diária	100	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00
	2	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO FEMININO. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	200	R\$ 196,66	R\$ 39.333,33
	3	Banheiro químico masculino , contendo no mínimo suspiro, cuba de dejetos e porta papel higiênico.	Diária	100	R\$ 303,93	R\$ 30.393,67
3	4	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	200	R\$ 191,66	R\$ 38.333,33
	5	Banheiros químicos adaptado para pessoas com necessidades especiais, contendo no mínimo suspiro, cuba de dejetos e porta papel higiênico.	Diária	50	R\$ 357,13	R\$ 17.856,83
	6	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO ADAPTADO. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	100	R\$ 223,33	R\$ 22.333,33



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Compras Públicas

		VALOR TOTAL:				R\$ 180.246,50
		LOTE 4 – MESAS E CADEIRAS				
4	1	Aluguel Kit Conjunto 1 mesa e 4 cadeiras	Diária	200	R\$ 31,66	R\$ 6.332,67
	2	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE KIT MESA E CADEIRA. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	400	R\$ 17,16	R\$ 6.866,67
	3	Aluguel de Cadeiras Plásticas (unidade)	Diária	2500	R\$ 8,16	R\$ 20.416,67
	4	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	5000	R\$ 4,10	R\$ 20.500,00
		VALOR TOTAL:				R\$ 54.096,00
		LOTE 5 – SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO				
5	1	Sonorização Grande Porte: 08 caixas modelo Line Array composta por 02 alto falantes de 12" ou 8" , 01 drive de titânio;04 caixas de sub grave com 02 alto falantes de 18" de 1.800 watts cada caixa; Amplificação: mínimo de 06 -amplificadores de 5.000 watts para amplificação do sub e P.A com 04 canais Independentes cada, amplificador na classe D* podendo o sistema ser ativo ou amplificação independente; 01 console para P.A sendo mínimo 32 canais de entrada Yamaha ou similar de nível superior, e possuir a facilidade de adição de "plug-ins", o sistema deverá possuir capacidade de transmissão sem fio; 01 rack de gerenciamento de sistemas bem como rack de periféricos compatíveis ao sistema; 04 spots monitores, eaw SM 400 ou similar de equivalência superior; 01 monitor de bateria;01 main Power de no mínimo 2k, 110 volts aterrado e estabilizado, 01 multicabo de 32 vias 30 metros;01 bateria completa Yamaha, Mapex, Pear ou de equivalência superior com máquina de Hitac, banco com regulagem, 04 estandes para pratos;01 praticável para bateria com tapete; 01 amplificador para baixo 500 watts com caixas GK 1001 RB + caixa 04 x 10" e 01 x 15"; 01 amplificador para baixo com caixas Ampeg; 02 cubos para guitarra, marschall, fender ou similar com Reverb; 01 amplificador para guitarra JCM 900 Marshal com caixa compatível; Pedestais para todos os microfones RMV ou de equivalência superior; Pedestais para todos os microfones RMV ou de equivalência superior; 08 garras LP; 08 réguas de A.C com 05 SideFill esquerda/ direita; 01 kit microfone bateria shure ou akg ou de equivalência superior, 10 microfone shure com fio SM 58 ou de equivalência superior, 02 microfones.	Diária	5	R\$ 1.946,67	R\$ 9.733,35



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Compras Públicas

2	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária	10	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00
3	<u>Sonorização Médio Porte:</u> 04 caixas modelo Line Array composta por 02 alto falantes de 12" ou 8", 01 drive de titânio; 02 caixas de subgrave com 02 alto falantes de 18" de 1.800 watts cada caixa. 01 mesa de som, 04 microfones sem fio e dois retornos.	Diária	5	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
4	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
5	<u>Sonorização Pequeno Porte:</u> 02 caixas de som; 01 console digital 48 inputs (digidesign d-show/profile, yamaha pm5d-rh/cl-5, soundcraft vi series, midas pro;series); 04 microfones sem fio; 01 painel de LED 06 m x 03m; Com montagem, fiação e equipe técnica para operação do som.	Diária	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
6	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	60	R\$ 1.150,00	R\$ 69.000,00
7	<u>Sonorização em avenida e desfiles de rua:</u> Console digital com no mínimo 32 canais; Processadores e equalizadores; 02 microfones shure ur com combinar de antenas sem fio ou similar de marca reconhecida; 02 microfones shure SM 58 ou similar de marca reconhecida para locução; pedestais para todos os microfones; 12 caixas tipo treeway 600 watts ou similar de marca reconhecida 12 subgraves 02 x 18" 800 watts ou marca similar reconhecida, colocadas em andaimes 02 x 01 distantes 30 metros um do outro, com controle de delay para público de 5.000 pessoas; Rack de amplificação para P.A'S e ou sistema ATIVO; 04 monitores SM 400 para retorno da locução/operador de áudio; 01 kit cdj Pioneer e ou notebook com controladora + mixer com 16 canais; Técnico de áudio e auxiliar;	Diária	5	R\$ 1.766,67	R\$ 8.833,35
8	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AVENIDA E DESFILE DE RUA. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Compras Públicas

9	Iluminação Médio Porte: 01 console digital DMX (Marca A volites) modelo pearl 2010, equivalente ou superior 36 canais de rack de 4.000 w, dimmer digital para sistema DMX; 08 Reflet cob 200 watts 12 refletores PAR LED 64 RGBW 02 refletores elipsoidais ETC 360°; 02 mini brut de 04 (quatro) 2 12 Moving Beam 200 com lâmpadas 02 Strobe led 3.000 W rgw para stema DMX;04 ribaltas SGM P5; 01 ventilador para Haze com 30 cm cada; 01 seccionador para 400 amperes; 02 cabos de 50,00 m de 50 mm; Horário diurno ou noturno.	Diária	20	R\$ 1.883,33	R\$ 37.666,60
10	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	40	R\$ 1.216,67	R\$ 48.666,80
11	Iluminação Pequeno Porte: para sistema DMX;01-CONSOLE GRAND MA /AVOLITES/SIMILAR12 refletores PAR LED 64 RGBW;02 minis brut de 04 (quatro) lâmpadas;06 Moving Beam 200 com lâmpadas 5r ou superior; 04 ribaltas SGM P5;01-técnicoHorário diurno ou noturno.	Diária	20	R\$ 1.393,33	R\$ 27.866,67
12	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	40	R\$ 846,66	R\$ 33.866,67
13	Canhão de Iluminação: Locação de canhão Skywalker 10.000 watts, pelo período de 08 horas, com operador.	Diária	10	R\$ 1.360,00	R\$ 13.600,00
14	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE CANHÃO DE ILUMINAÇÃO. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	20	R\$ 763,33	R\$ 15.266,67
15	Serviço de Iluminação para ambientes internos, composto por no mínimo: Iluminação para ambientes internos, composto por no mínimo 01-console avolites /Grand ma 16 refletores PAR 64 RGBW; 06 ribaltas RGBWA; 04-Refletores cob 200 wats 01-Técnico 01-fog 1500 wats Pelo período de 08 (oito) horas diurnas ou noturnas	Diária	10	R\$ 920,00	R\$ 9.200,00
16	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO AMBIENTE INTERNA. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	20	R\$ 583,33	R\$ 11.666,67



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Compras Públicas

17	Locação de Pannel de LED tipo I: Locação de Pannel de LED indoor resolução mínima P3.9 medindo 08 x 03 COM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS Q30 para sustentação 01 notebook i7 01-Processador 4k 01 operador áudio visual 01-Monitor de tv 42 p com suporte de chão período de 10 (doze) horas, horário diurno ou noturno.	Diária	5	R\$ 3.566,66	R\$ 17.833,33
18	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL LED TIPO I. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	10	R\$ 2.266,66	R\$ 22.666,67
19	Locação de Pannel de LED tipo II: Locação de Pannel de LED indoor resolução mínima P3.9 medindo 06 x 03 COM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS Q30 para sustentação 01 notebook i701-Processador 4k01 operador áudio visual01-Monitor de tv 42 p com suporte de chão	Diária	10	R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00
20	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL LED TIPO II. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	20	R\$ 1.866,66	R\$ 37.333,33
21	Serviço de locação de boxtruss Q30 para fundo de palco II: Serviço de locação de boxtruss Q30 para Fundo de Palco, contemplando pés de sustentação de 01 metro para frente e atrás. Conjunto diária (metragem a ser definida conforme evento)	Diária	150	R\$ 2.566,66	R\$ 385.000,00
22	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE BOXTRUSS Q30 PARA FUNDO DE PALCO II. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária	300	R\$ 1.600,00	R\$ 480.000,00
23	Serviço de locação de grid Q30 para palco: 200 metros lineares, incluindo, cubos bases e acessórios para montagem de grid aéreo 50 metros lineares P50 alumínio.	Diária	10	R\$ 2.866,66	R\$ 28.666,67
24	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE GRID Q30 PARA PALCO. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	20	R\$ 1.866,66	R\$ 37.333,33
25	Serviço de locação de rádio comunicador: Serviço de locação de 10 rádios comunicadores com fones auriculares e carregadores.	Diária	10	R\$ 1.216,66	R\$ 12.166,67
26	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver	Diária Reduzida	20	R\$ 710,00	R\$ 14.200,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Compras Públicas

		montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.				
		VALOR TOTAL:				R\$ 1.425.064,80
		LOTE 6 – SERVIÇO DE SEGURANÇA				
	1	Serviço de Segurança Desarmada para Eventos	Hora/ Homem	1000	R\$ 128,33	R\$ 128.333,33
		VALOR TOTAL:				R\$ 128.333,33
		LOTE 7 – SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL				
	1	Serviço de Bombeiros Civil, com capacitação técnica.	Hora/ Homem	1000	R\$ 46,20	R\$ 46.200,00
		VALOR TOTAL:				R\$ 46.200,00
		LOTE 8 – SERVIÇO DE AMBULÂNCIA				
	1	Serviço de Aluguel de Ambulância com Motorista.	Diária	100	R\$ 3.133,33	R\$ 313.333,33
		VALOR TOTAL:				R\$ 313.333,00
		LOTE 9 – GERADOR				



9	1	GERADOR DE ENERGIA 300 KVA TRIFASICO a diesel montado, alternador painel de controle e carenagem/container de isolamento acústico, regulador automático de tensão e frequência; chave de distribuição de força trifásica, fase terra e neutro, nas tensões nominais de 127v, 220 v e 380v- 60 hz, painel de controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc) nos momentos de checagem pela produção e/ou fiscalização. - O cabeamento elétrico deverá ser feito utilizando fios e cabos antichamas apropriados para a demanda de carga. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação - Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. a caixa intermediária deveser possuir tomadas padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos- Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação. O gerador deverá estar pronto e devidamente instalado no local determinado, com 03 (três) horas de antecedência em relação ao horário previsto para início do evento juntamente com técnico de operação devidamente capacitado, uniformizado e com itens de proteção individual e qualquer outro necessários para a operação do equipamento e que responda pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços. - O custo do combustível utilizado deverá ser arcado pelo CONTRATADA.	DIÁRIA	20	R\$ 4.566,67	R\$ 91.333,33
	2	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 300 KVA TRIFASIO. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 ° dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.	Diária Reduzida	20	R\$ 3.600,00	R\$ 72.000,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 163.333,40	
		VALOR TOTAL GERAL:			R\$ 3.183.789,70	

3.2. DOS VALORES UNITÁRIOS QUE COMPÕEM CADA LOTE:

- 3.2.1. O preço da DIÁRIA NORMAL DE LOCAÇÃO deverá abranger, além do preço referente ao aluguel da estrutura, os gastos com transporte do(s) equipamentos(s), de montagem e desmontagem, bem como a devida ART e qualquer outro tipo de gasto necessário ao cumprimento do objeto. Os equipamentos deverão estar montados e em perfeitas condições de uso.
- 3.2.2. Nos casos de locações com duração de até 01 (um) dia, deverá ser considerada somente a DIÁRIA NORMAL DE LOCAÇÃO.
- 3.2.3. Quando houver necessidade de locação de mais de uma unidade do item para o mesmo dia, e com duração de até 01 (um) dia, deverá ser considerada uma diária normal de locação para cada unidade locada.
- 3.2.4. Para as locações que ultrapassarem 01 (um) dia de locação, deverá ser considerada a DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, para cada diária a partir do segundo dia de locação.
- 3.2.5. Entende-se por DIÁRIA DE PERMANÊNCIA a locação da estrutura quando não há montagem, desmontagem e transporte do item. Ou seja, é o preço referente ao permaneci



- mento do item no local pelo prazo definido no Empenho/Contrato emitido pela Secretaria responsável.
- 3.2.6. Quando houver necessidade de locação de mais de uma unidade do item para os mesmos dias, e por período que ultrapasse 01 (um) dia, a locação deverá seguir a seguinte regra: a) uma DIÁRIA NORMAL DE LOCAÇÃO para cada unidade locada, referente ao primeiro dia de locação; b) uma DIÁRIA DE PERMANÊNCIA para cada unidade locada, para cada dia necessário, a partir do segundo dia de locação.
- 3.2.7. O preço da DIÁRIA DE PERMANÊNCIA deverá ser menor que o valor da DIÁRIA NORMAL DE LOCAÇÃO, tendo em vista que os custos de transporte, montagem e desmontagem não se aplicam no período de permanência da estrutura.
- 3.2.8. Compreende-se por DIÁRIA o período de 24 (vinte e quatro) horas.
- 21.2. O Valor total dos Lotes é de **R\$ 3.183.789,70** (três milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).
- 3.3 O critério de julgamento das propostas financeiras será o de MENOR PREÇO POR LOTE, desde que cumpridas as exigências técnicas presentes neste Termo de Referência;
- 3.4 Para elaboração do preço médio adotou-se pesquisa de mercado, banco de preços e licitação, conforme anexos do processo digital número 18661, os cálculos foram considerados os 3 menores valores de cada item.
- 3.5 Os valores em planilha já contemplam todos valores referentes a custos diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, transporte, instalação, montagem e desmontagem entre outros, necessários a completa execução dos serviços, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos itens recusadas por não atenderem ao edital;
- 3.6 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a locação pretendida, tendo em vista eventos específicos;
- 3.7 É de inteira responsabilidade da empresa vencedora toda e qualquer despesa que possa existir em relação a estadia, alimentação deslocamento ou qualquer outro gasto com pessoal para prestação de serviço.
- 4. DA FORMA, LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO**
- 4.1 O fornecimento dos itens dessa licitação, serão solicitados conforme necessidade da(s) secretaria(s) requisitantes;
- 4.2 As entregas deverão ocorrer conforme indicado no empenho, que será encaminhado via endereço eletrônico (e-mail), fornecido pela licitante vencedora à Prefeitura, em local, data e horário pré agendados e indicado pela secretaria requisitante;
- 4.3 Será de responsabilidade de cada secretaria requisitante a fiscalização do serviço solicitado ou de servidor designado para acompanhamento do evento em questão.
- 4.4 O município comunicará a empresa contratada no prazo mínimo de 2(dois) dias antes do evento;
- 4.5 Os telefones para contato estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://novasantarita.atende.net/cidadao/pagina/secretarias>;
- 4.6 Caberá à licitante vencedora arcar com todas as despesas;
- 4.7 Para fins de manter a qualidade e o padrão dos itens e serviços licitados, não serão aceitos objetos fora das especificações contida neste Termo de Referência;
- 4.8 Constatadas irregularidades no objeto, a CONTRATANTE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderão:
- 4.8.1 Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações deste Termo de Referência, determinando sua substituição;
- 4.8.2 Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;



4.8.3 A partir da data de execução do serviço, a CONTRATADA se obriga a substituir, sem ônus para o MUNICÍPIO, durante o prazo de 3 (três) horas, o próprio objeto que venham a apresentar defeitos;

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrada da Nota Fiscal/Fatura (Protocolo 42/2009 do ICMS) correspondente na Secretaria Municipal de Finanças Públicas, anexadas as Certidões Negativas de Débitos do FGTS e Certidão Conjunta de Dívida Ativa da União e Tributos Federais;

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Para todos os lotes:

6.1.1 Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pela qual a licitante comprove ter fornecido objeto compatível em características, quantidades e prazos, com objeto da licitação relativamente ao qual concorre;

6.1.2 Declaração do licitante, de que possui suporte técnico/administrativo, aparelhamento, condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação;

6.2 Documentos complementares necessários ao LOTE 01, 02, 03, 05 e 09:

6.2.1 Apresentação de certidão de Registro da Empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), vigente;

6.2.2 Atestado de Capacidade Técnica Profissional, em nome em nome do seu responsável técnico, devidamente registrado no CREA/CAU, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de serviço(s) de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação;

6.2.3 Certidão de Registro no CREA ou CAU-RS em nome do responsável técnico, apresentado pela empresa, ou visto da mesma pela CREA ou CAU-RS, no caso de profissional com inscrição profissional no órgão em outro Estado da Federação.

7. PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos complementares, para a assinatura da Ata de Registro de Preços:

7.2 Para o Lote 3 – Banheiros Químicos:

7.2.1 Licença de Operação concedida pela FEPAM para transporte de cargas perigosas;

7.2.2 Contrato para recebimento e tratamento de efluentes;

7.2.3 Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Relatório Anual de Atividades do IBAMA;

7.2.4 Veículos dotados de CIV (Certificado de Inspeção Veicular) e CIPP (Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos);

7.3 Para o Lote 06 - SERVIÇO DE SEGURANÇA:

7.3.1 Autorização de Funcionamento de Organização de Serviços de Vigilância, expedido pelo Ministério da Justiça, de acordo com a Lei nº 7.102/1983 e atualizações posteriores;

7.3.2 Certificado de Regularidade de Empresa de Segurança expedido pela Polícia Federal;

21.3. Para o Lote 8 - SERVIÇO DE AMBULÂNCIA:

7.3.3 Condutor socorrista: Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria D, curso de condutor de veículos de emergência e Curso de APH e BLS;



- 7.3.4 Técnico de Enfermagem: Profissional com ensino técnico titular do diploma devidamente registrado no conselho regional da jurisdição correspondente para desenvolver atividades de atendimento pré-hospitalar com foco em urgência e emergência e curso de APH e BLS;
- 7.3.5 Registro dos Profissionais junto aos Conselhos Profissionais Competentes (COREN);
- 7.3.6 Comprovar que está cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA

- 8.1 O prazo de vigência da ata será de doze meses a contar da data de sua assinatura.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gabinete do Prefeito

Ação: 2003 - Funcional: 0004.0122.0110 - Manutenção Gabinete do Prefeito

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
05000001 Recurso Livre.

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 001 - órgãos Subordinados

Tipo Ação: Atividade -Ação: 2056 -Funcional: 0008.0122.0110 - Manutenção das Atividades da Secretaria SMDS

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica
1095 05000001 Recurso Livre.

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 001 -Órgãos Subordinados

Tipo Ação: Atividade -Ação: 2056 -Funcional: 0008.0122.0110 - Manutenção das Atividades da Secretaria SMDS

Elemento: 33393390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica
1103 05000001 RECURSO LIVRE

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 002 - Fundo Munic. de Assist. Social

Tipo Ação: Atividade -Ação: 2113 -Funcional: 0008.0244.0803 -Manutenção do Programa
Cadastro Único

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica
1123 05000001 RECURSO LIVRE

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 002 - Fundo Munic. de Assist. Social

Tipo Ação: Atividade -Ação: 2113 -Funcional: 0008.0244.0803 - Manutenção do Programa

Secretaria Municipal de Compras Públicas

Avenida Santa Rita, nº 1135, 2º andar - Bairro Centro - Nova Santa Rita/RS, CEP: 92480-000
Telefone (51) 99458-6488



Cadastro Único

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica
1124 06601065 IGDBF-BOLSA FAMILIA

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 002 -Fundo Munic. de Assist. Social

Tipo Ação: Atividade -Ac5o: 2114 -Funcional: 0008.0244.0803 - Manutenção de Programas de Ações Emergenciais

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica
1136 05000001 RECURSO LIVRE

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 002 - Fundo Munic. de Assist. Social

Tipo Ação: Atividade -Ação: 2115 -Funcional: 0008.0244.0803 - Manutenção das Atividades do CMAS

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica
1142 05000001 RECURSO LIVRE

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 002 - Fundo Munic. de Assist. Social

Tipo Ação: Atividade -Ação: 2116 -Funcional: 0008.0244.0803 - Manutenção do Serviços de Proteção Básica

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica
1164 05000001 RECURSO LIVRE

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 002 -Fundo Munic. de Assist. Social

Tipo Ação: Atividade -Ação: 2116 -Funcional: 0008.0244.0803 - Manutenção do Serviços de Proteção Básica

Elemento: 34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica
1173 05000001 RECURSO LIVRE

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 002 - Fundo Munic. de Assist. Social

Tipo Ação: Atividade -Ação: 2117 -Funcional: 0008.0244.0803 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica
1197 05000001 RECURSO LIVRE



Órgão: 08 -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

unidade: 002 - Fundo Munic. de Assist. Social

Tipo Ação: Atividade -Ação: 2117 -Funcional: 0008.0244.0803 - manutenção dos Serviços de Proteção Especial

Elemento: 34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica
1205 05000001 RECURSO LIVRE

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 005 -Unidade Emprego

Tipo Ação: Atividade -Ação: 2059 -Funcional: 0011.0334,0802 - manutenção de Programas de Trabalho e Cidadania

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica
1276 05000001 RECURSO LIVRE

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

unidade: 003 - Fundo Mun. Direit. da Criança e Adolesce.

Tipo Ação: Atividade -Ação: 2053 -Funcional: 0008.0243.0804 - Manutenção da Casa de Acolhida

Elemento: 33350390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica]
1222 05000001 RECURSO LIVRE

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 003 - Fundo Mun. Direit. da Criança e Adolesec.

Tipo Ação: Atividade -Ação: 2053 -Funcional: 0008.0243.0804 - Manutenc5o da Casa de Acolhida

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica
1227 05000001 RECURSO LIVRE

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2021– Manutenção Estrutura Administrativa SME

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo 5001001 – MDE

Ref 313

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2021– Manutenção Estrutura Administrativa SME

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica



Vínculo 05000001 – Recurso Livre

Ref 1857

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2245 – Promover eventos em prol da educação

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo 5001001 – MDE

Ref 613

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2180 – Manter o programa de incentivo aos profissionais de educação

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo 5001001 – MDE

Ref 437

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 1125 – Projeto Professor Digital

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo 5001001 – MDE

Ref 356

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 1125 – Projeto Professor Digital

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo: 540000 FUNDEB 30%

Ref 357

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2206 – Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental/educação de jovens e adultos

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo 5001001 – MDE

Ref 539

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2206 – Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental/educação de jovens e adultos

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo 5501004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO



Ref 541

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2206 – Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental/educação de jovens e adultos

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo: 540000 FUNDEB 30%

Ref 540

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2207 – Promover a manutenção das atividades escolares da educação infantil

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo 5001001 – MDE

Ref 568

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2207 – Promover a manutenção das atividades escolares da educação infantil

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo: 540000 FUNDEB 30%

Ref 569

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2207 – Promover a manutenção das atividades escolares da educação infantil

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo 5501004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Ref 570

Órgão 04 - Secretaria de Administração

Unidade 002

Ação 2014

Elemento 3339039 - Outros serviços de Terceiros - PJ

Referência dotação 212 - Recurso Livre

Ação 2095 - Manutenção da Secretaria Municipal Ambiental

ref.1391 - 3 339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

recurso: 500001

Órgão: 11 - secretaria municipal de agricultura

ação: 2074 - manutenção da SMA

desdobramento: 33390390000000000000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Compras Públicas

referência:
5000001 – recurso livre

1497

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Elemento: 33390390000000000000-Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

Ref:1756

Recurso livre: 1000

Respeitosamente,

Nova Santa Rita, 10 de outubro de 2023.

César Adriano Bettanin
GABINETE DO PREFEITO



Dados Gerais

Licitação: 87/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Minuta: 87/2023

Termo da Publicação

Tipo: Diário Oficial do Município

Data: 17/10/2023

Veículo de Publicação: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FAMURS



ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 (PROPOSTAS E DOCUMENTOS HABILITÓRIOS) APRESENTADAS PARA O PROPÓSITO DE **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA EVENTOS**, CONSTANTES NA CLAUSULA 01(UM) DO EDITAL.

LICITAÇÃO Nº 87/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18661/2023 Aos um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e um minuto, reuniram-se no auditório desta Prefeitura, sito à RUA HÉLIO FRAGA DE MORAES SARMENTO - 64, o Pregoeiro designado pela Portaria nº 474/2023, EVERTON MARTINS DOS SANTOS e equipe de apoio composta por ANGELICA APARECIDA DA SILVA RECH, RAQUEL TREVISAN, para proceder o recebimento, abertura e análise das propostas comerciais e os documentos de habilitação (envelopes nº 01 e 02) dos proponentes que compareceram a convocação pública.

Abertos os trabalhos, procederam-se os credenciamentos da(s) empresa(s) participante(s). Compareceram as seguintes licitantes, tendo registrado os seguintes representantes credenciados:

Empresas Proponentes		Representantes credenciados
1	META-SUL SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO EIRELI - ME CNPJ: 27.772.536/0001-81	CPF:
2	COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL CNPJ: 08.070.693/0001-09	CPF:
3	BOLSONI PETZOLD SONORIZAÇÃO LTDA CNPJ: 93.260.016/0001-14	CPF:
4	NEO SOM E LUZ LTDA - ME CNPJ: 15.338.820/0001-65	CPF:
5	ADÃO ADELAR NOGUEIRA CNPJ: 94.572.294/0001-70	CPF:
6	LUIZ ANTÔNIO OSÓRIO EIRELI - ME CNPJ: 90.326.489/0001-89	CPF:
7	EDUARDO SONIR MACHADO ME CNPJ: 33.421.689/0001-87	CPF:
8	FERTRACK SEGURANÇA PRIVADA LTDA CNPJ: 31.621.983/0001-07	CPF:
9	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI CNPJ: 04.433.214/0001-02	CPF:
10	A DA SILVA NUNES ESCOUTO PAZ - IMMANUEL PREVENCOES CNPJ: 49.709.916/0001-04	CPF:
11	H.A. SEHNEM CNPJ: 01.954.548/0001-33	CPF:
12	EDER REBELATTO MONTAGENS CNPJ: 14.794.709/0001-10	CPF:
13	Q50 EVENTOS LTDA CNPJ: 20.274.579/0001-98	CPF:
14	PREMIER EVENTOS LTDA CNPJ: 03.118.191/0001-89	CPF:
15	23.334.215 SABRINA PEREIRA DA COSTA CNPJ: 23.334.215/0001-44	CPF:



Empresas Proponentes		Representantes credenciados
16	ORGANIZA EVENTOS LTDA CNPJ: 19.632.641/0001-97	CPF:
17	BEM GERADORES EIRELI CNPJ: 13.169.067/0001-04	CPF:

Concluída a fase de credenciamento, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes. A seguir, os envelopes foram analisados e rubricados por todos, sendo registrados os seguintes preços propostos por lote:

Lote 1 - LOTE 01 - ESTRUTURA DE EVENTOS	
Empresas Proponentes	Preço Unitário Inicial Proposto
BOLSONI PETZOLD SONORIZAÇÃO LTDA	773.319,00
LUIZ ANTÔNIO OSÓRIO EIRELI - ME	773.319,00
EDUARDO SONIR MACHADO ME	773.319,00
EDER REBELATTO MONTAGENS	773.319,00
Q50 EVENTOS LTDA	766.900,00
PREMIER EVENTOS LTDA	773.319,00

Lote 2 - LOTE 02 - CLIMATIZADORES	
Empresas Proponentes	Preço Unitário Inicial Proposto
BOLSONI PETZOLD SONORIZAÇÃO LTDA	99.866,50
NEO SOM E LUZ LTDA - ME	71.000,00
PREMIER EVENTOS LTDA	99.866,50

Lote 3 - LOTE 03 - BANHEIROS QUÍMICOS	
Empresas Proponentes	Preço Unitário Inicial Proposto
H.A. SEHNEM	180.246,50
PREMIER EVENTOS LTDA	180.246,50

Lote 4 - LOTE 04 - MESAS E CADEIRAS	
Empresas Proponentes	Preço Unitário Inicial Proposto
BOLSONI PETZOLD SONORIZAÇÃO LTDA	54.096,00
NEO SOM E LUZ LTDA - ME	52.800,00
ADÃO ADELAR NOGUEIRA	54.096,00
EDUARDO SONIR MACHADO ME	54.096,00
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	52.423,00
Q50 EVENTOS LTDA	53.000,00
PREMIER EVENTOS LTDA	54.096,00
23.334.215 SABRINA PEREIRA DA COSTA	54.096,00
ORGANIZA EVENTOS LTDA	54.096,00

Lote 5 - LOTE 5 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	
Empresas Proponentes	Preço Unitário Inicial Proposto
BOLSONI PETZOLD SONORIZAÇÃO LTDA	1.425.064,80
NEO SOM E LUZ LTDA - ME	1.406.099,95
ADÃO ADELAR NOGUEIRA	4.263.500,00
LUIZ ANTÔNIO OSÓRIO EIRELI - ME	1.425.064,80



Lote 5 - LOTE 5 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	
Empresas Proponentes	Preço Unitário Inicial Proposto
Q50 EVENTOS LTDA	1.410.200,00

Lote 6 - LOTE 6 - SERVIÇO DE SEGURANÇA	
Empresas Proponentes	Preço Unitário Inicial Proposto
FERTRACK SEGURANÇA PRIVADA LTDA	128.330,00
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	124.480,00

Lote 7 - LOTE 7 - SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL	
Empresas Proponentes	Preço Unitário Inicial Proposto
META-SUL SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO EIRELI - ME	46.200,00
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	44.810,00
A DA SILVA NUNES ESCOUTO PAZ - IMMANUEL PREVENCOES	45.000,00

Lote 8 - LOTE 8 - SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	
Empresas Proponentes	Preço Unitário Inicial Proposto
COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL	310.000,00
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	303.933,00

Lote 9 - LOTE 9 - GERADOR	
Empresas Proponentes	Preço Unitário Inicial Proposto
BOLSONI PETZOLD SONORIZAÇÃO LTDA	163.333,40
ADÃO ADELAR NOGUEIRA	163.333,40
LUIZ ANTÔNIO OSÓRIO EIRELI - ME	163.333,40
Q50 EVENTOS LTDA	162.000,00
BEM GERADORES EIRELI	163.333,40

Ato contínuo foi realizada a etapa de lances verbais do pregão, registrando-se os seguintes resultados:

Lote 1 - LOTE 01 - ESTRUTURA DE EVENTOS	
Empresa	Lance Final
BOLSONI PETZOLD SONORIZAÇÃO LTDA	759.380,00

Lote 2 - LOTE 02 - CLIMATIZADORES	
Empresa	Lance Final
BOLSONI PETZOLD SONORIZAÇÃO LTDA	99.850,00

Lote 3 - LOTE 03 - BANHEIROS QUÍMICOS	
Empresa	Lance Final
H.A. SEHNEM	175.000,00

Lote 4 - LOTE 04 - MESAS E CADEIRAS	
Empresa	Lance Final
BOLSONI PETZOLD SONORIZAÇÃO LTDA	39.970,00



Lote 5 - LOTE 5 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	
Empresa	Lance Final
NEO SOM E LUZ LTDA - ME	825.000,00

Lote 6 - LOTE 6 - SERVIÇO DE SEGURANÇA	
Empresa	Lance Final
FERTRACK SEGURANÇA PRIVADA LTDA	124.000,00

Lote 7 - LOTE 7 - SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL	
Empresa	Lance Final
META-SUL SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO EIRELI - ME	27.710,00

Lote 8 - LOTE 8 - SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	
Empresa	Lance Final
COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL	285.000,00

Lote 9 - LOTE 9 - GERADOR	
Empresa	Lance Final
BEM GERADORES EIRELI	139.800,00

Após a realização da etapa de lances verbais foi aberto o envelope nº 02 contendo documentação de habilitação da empresa **BOLSONI PETZOLD SONORIZAÇÃO LTDA, H.A. SEHNEM, NEO SOM E LUZ LTDA - ME, FERTRACK SEGURANÇA PRIVADA LTDA, META-SUL SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO EIRELI - ME, COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL, BEM GERADORES EIRELI**, vencedora(s) da etapa de lances. Na sequência os documentos habilitatórios foram examinados e rubricados por todos, onde a empresa foi declarada HABILITADA. Não houve manifestação de recursos.

E nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e representante(s) credenciado(s) presente(s).

EVERTON MARTINS DOS SANTOS
Pregoeiro

ANGELICA APARECIDA DA SILVA RECH
Equipe de Apoio

RAQUEL TREVISAN
Equipe de Apoio

META-SUL SISTEMAS DE
PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO
EIRELI - ME

COSTA PLANO DE ASSISTENCIA
FAMILIAR E EMPRESARIAL

BOLSONI PETZOLD SONORIZAÇÃO
LTDA

NEO SOM E LUZ LTDA - ME

ADÃO ADELAR NOGUEIRA

LUIZ ANTÔNIO OSÓRIO EIRELI - ME



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Gabinete do(a) Prefeito(a)

EDUARDO SONIR MACHADO ME	FERTRACK SEGURANÇA PRIVADA LTDA
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	A DA SILVA NUNES ESCOUTO PAZ - IMMANUEL PREVENCOES
H.A. SEHNEM	EDER REBELATTO MONTAGENS
Q50 EVENTOS LTDA	PREMIER EVENTOS LTDA
23.334.215 SABRINA PEREIRA DA COSTA	ORGANIZA EVENTOS LTDA
BEM GERADORES EIRELI	



Termo de Adjudicação

Processo nº: 18661/2023

Licitação nº: 87/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA EVENTOS.**

Após a fase de habilitação deste Pregão, **adjudico** o seu objeto à(s) seguinte(s) licitante(s):

Vencedores	
Nome	Itens
META-SUL SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO EIRELI - ME R\$27.710,00 (vinte e sete mil e setecentos e dez reais)	7.62
COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)	8.63
BOLSONI PETZOLD SONORIZAÇÃO LTDA R\$899.200,00 (oitocentos e noventa e nove mil e duzentos reais)	1.10, 1.1, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.19, 1.2, 1.20, 1.21, 1.22, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 2.23, 2.24, 4.31, 4.32, 4.33, 4.34
NEO SOM E LUZ LTDA - ME R\$825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais)	5.35, 5.36, 5.37, 5.38, 5.39, 5.40, 5.41, 5.42, 5.43, 5.44, 5.45, 5.46, 5.47, 5.48, 5.49, 5.50, 5.51, 5.52, 5.53, 5.54, 5.55, 5.56, 5.57, 5.58, 5.59, 5.60
FERTRACK SEGURANÇA PRIVADA LTDA R\$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)	6.61
H.A. SEHNEM R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)	3.25, 3.26, 3.27, 3.28, 3.29, 3.30
BEM GERADORES EIRELI R\$139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais)	9.64, 9.65

Destarte, com fulcro no art. 38, inc. VII, da Lei nº. 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.

É o parecer, s.m.j.

Nova Santa Rita, RS, 27 de novembro de 2023.

JOAO ALBERTO ELISEU DA SILVA
Pregoeiro

EVERTON MARTINS DOS SANTOS
Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão
Para Compras e Outros Serviços
87/2023

Processo Administrativo: 18661/2023

Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 18661/2023 e diante do resultado adjudicado pelo pregoeiro municipal, nomeado pela Portaria nº 474/2023, homologo o resultado do procedimento obtido na Licitação Pública, modalidade **Pregão Eletrônico nº 87/2023** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA EVENTOS.

42161 - META-SUL SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO EIRELI - ME

Lote: 7 - LOTE 7 - SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL

Item	Produto	Unidade	Marca	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
62	SERVIÇO DE BOMBEIROS CIVIL	HORA			1.000	R\$27,71	R\$27.710,00
Total do Fornecedor:							R\$27.710,00

284181 - COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL

Lote: 8 - LOTE 8 - SERVIÇO DE AMBULÂNCIA

Item	Produto	Unidade	Marca	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
63	SERVIÇO DE ALUGUEL DE AMBULÂNCIA	DIARIA			100	R\$2.850,00	R\$285.000,00
Total do Fornecedor:							R\$285.000,00

519928 - BOLSONI PETZOLD SONORIZAÇÃO LTDA

Lote: 1 - LOTE 01 - ESTRUTURA DE EVENTOS

Item	Produto	Unidade	Marca	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE PALANQUES	UNIDADE			5	R\$2.050,00	R\$10.250,00
2	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			10	R\$1.000,00	R\$10.000,00
3	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS 20M	UNIDADE			10	R\$2.050,00	R\$20.500,00
4	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			20	R\$1.700,00	R\$34.000,00
5	LOCAÇÃO DE PALCOS 10M X 10M	UNIDADE			5	R\$2.600,00	R\$13.000,00
6	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			10	R\$1.800,00	R\$18.000,00
7	LOCAÇÃO DE TOLDOS 10 X 10M	UNIDADE			50	R\$1.600,00	R\$80.000,00
8	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			100	R\$1.200,00	R\$120.000,00
9	LOCAÇÃO DE TOLDOS 5M X 5M	UNIDADE			50	R\$1.400,00	R\$70.000,00
10	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			100	R\$830,00	R\$83.000,00
11	LOCAÇÃO DE TOLDO	SERVIÇO			30	R\$1.400,00	R\$42.000,00
12	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			60	R\$850,00	R\$51.000,00
13	TABLADO 5 X 5M...	UNIDADE			20	R\$530,00	R\$10.600,00
14	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			40	R\$300,00	R\$12.000,00
15	TABLADO 10X10....	UNIDADE			50	R\$790,00	R\$39.500,00
16	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			100	R\$400,00	R\$40.000,00
17	ESTANDES EM CHAPA TS COM BASE DE ALUMÍNIO E OCTANORM, DE 3X3M E PÉ DIREITO DE 2,20M DE ALTURA, TABLADO COM 10CM DE ELEVÇÃO EM RELAÇÃO AO PISO, COBERTO COM GRAFITE PRETO OU CINZA FIXADO, 1 TESTEIRA, PAINÉIS BRANCOS, IDENTIFICADORA POR ESTANDE DE 0,50 DE PROFUNDIDADE POR 1 M DE ALTURA COM ART RESPONSÁVEL.	UNIDADE			50	R\$790,00	R\$39.500,00
18	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			100	R\$370,00	R\$37.000,00
19	LOCAÇÃO DE BALCAO FRONTAL	METRO			50	R\$105,00	R\$5.250,00
20	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			100	R\$70,00	R\$7.000,00
21	GRADIL, TAMANHO 1METRO DE ALTURA POR 2 METROS DE COMPRIMENTO	UNIDADE			200	R\$31,90	R\$6.380,00
22	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			400	R\$26,00	R\$10.400,00

Lote: 2 - LOTE 02 - CLIMATIZADORES

Item	Produto	Unidade	Marca	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
23	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE - JOAPE	SERVIÇO			50	R\$757,00	R\$37.850,00
24	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			100	R\$620,00	R\$62.000,00

Lote: 4 - LOTE 04 - MESAS E CADEIRAS

Item	Produto	Unidade	Marca	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
31	ALUGUEL DE KITS DE CONJUNTO DE 1 MESA E 4 CADEIRAS, MATERIAL PVC, NA COR BRANCA	UNIDADE			200	R\$30,00	R\$6.000,00
32	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			400	R\$9,30	R\$3.720,00
33	ALUGUEL CADEIRAS, MATERIAL PVC, NA COR BRANCA.	SERVIÇO			2.500	R\$8,10	R\$20.250,00
34	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			5.000	R\$2,00	R\$10.000,00
Total do Fornecedor:							R\$899.200,00

523143 - NEO SOM E LUZ LTDA - ME

Lote: 5 - LOTE 5 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Item	Produto	Unidade	Marca	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
35	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UNIDADE			5	R\$1.900,00	R\$9.500,00
36	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			10	R\$1.250,00	R\$12.500,00



37	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UNIDADE			5	R\$1.500,00	R\$7.500,00
38	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			10	R\$1.010,00	R\$10.100,00
39	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UNIDADE			30	R\$1.200,00	R\$36.000,00
40	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			60	R\$1.150,00	R\$69.000,00
41	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UNIDADE			5	R\$1.700,00	R\$8.500,00
42	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			10	R\$1.100,00	R\$11.000,00
43	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UNIDADE			20	R\$1.800,00	R\$36.000,00
44	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			40	R\$1.200,00	R\$48.000,00
45	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE PARA SISTEMA DMX; 01-CONSOLE GRAND MA /AVOLITES/SIMILAR 12 REFLETORES PAR LED 64 RGBW; 02 MINIS BRUT DE 04 (QUATRO) LÂMPADAS; 06 MOVING BEAM 200 COM LÂMPADAS 5R OU SUPERIOR; 04 RIBALTAS SGM P5; 01-TÉCNICO HORÁRIO DIURNO OU NOTURNO.	CONJUN			20	R\$1.350,00	R\$27.000,00
46	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			40	R\$840,00	R\$33.600,00
47	CANHÃO DE ILUMINAÇÃO	SERVIÇO			10	R\$500,00	R\$5.000,00
48	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			20	R\$740,00	R\$14.800,00
49	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PARA FESTA MUNICIPAL	UNIDADE			10	R\$700,00	R\$7.000,00
50	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			20	R\$200,00	R\$4.000,00
51	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED INDOOR LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED INDOOR RESOLUÇÃO MÍNIMA P3.9 MEDINDO 05 X 03 COM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS Q30 PARA SUSTENTAÇÃO 01 NOTEBOOK 17 01-PROCESSADOR 4K 01 OPERADOR ÁUDIO VISUAL 01-MONITOR DE TV 42 P COM SUPORTE DE CHÃO PERÍODO DE 10 (DOZE) HORAS, HORÁRIO DIURNO OU NOTURNO	CONJUN			5	R\$3.500,00	R\$17.500,00
52	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			10	R\$1.000,00	R\$10.000,00
53	LOCAÇÃO PAINEL DE LED	UNIDADE			10	R\$2.700,00	R\$27.000,00
54	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			20	R\$1.000,00	R\$20.000,00
55	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BOXTRUSS Q30	DIARIA			150	R\$1.000,00	R\$150.000,00
56	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			300	R\$530,00	R\$159.000,00
57	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BOXTRUSS Q30	DIARIA			10	R\$2.700,00	R\$27.000,00
58	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			20	R\$2.500,00	R\$50.000,00
59	LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR	DIARIA			10	R\$1.100,00	R\$11.000,00
60	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			20	R\$700,00	R\$14.000,00
Total do Fornecedor:							R\$825.000,00

763500 - FERTRACK SEGURANÇA PRIVADA LTDA**Lote: 6 - LOTE 6 - SERVIÇO DE SEGURANÇA**

Item	Produto	Unidade	Marca	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
61	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA	SERVIÇO			1.000	R\$124,00	R\$124.000,00
Total do Fornecedor:							R\$124.000,00

1156349 - H.A. SEHNEM**Lote: 3 - LOTE 03 - BANHEIROS QUÍMICOS**

Item	Produto	Unidade	Marca	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
25	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO	SERVIÇO			100	R\$310,65	R\$31.065,00
26	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			200	R\$190,92	R\$38.184,00
27	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO	SERVIÇO			100	R\$295,06	R\$29.506,00
28	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			200	R\$186,10	R\$37.220,00
29	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO	SERVIÇO			50	R\$346,80	R\$17.340,00
30	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			100	R\$216,85	R\$21.685,00
Total do Fornecedor:							R\$175.000,00

1667947 - BEM GERADORES EIRELI**Lote: 9 - LOTE 9 - GERADOR**

Item	Produto	Unidade	Marca	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
64	GERADOR 300 KVA COM ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E PLANTÃO PARA O EVENTO	SERVIÇO			20	R\$3.990,00	R\$79.800,00
65	DIÁRIA REDUZIDA	DIARIA			20	R\$3.000,00	R\$60.000,00
Total do Fornecedor:							R\$139.800,00



RODRIGO AMADEO BATTISTELLA